



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

OFÍCIO N° 205/2025

Lindolfo Collor, 05 de novembro de 2025.

A CPFL Energia Elétrica
RGE SUL
Lindolfo Collor/RS

Assunto: Pedido com Urgência.

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, em nome do **Vereador Jeferson prass**, solicito a viabilidade no sentido de que seja realizado um estudo técnico para o remanejamento de um poste de energia elétrica localizado na Rua das Laranjeiras, nº 60, Bairro Feldmann, neste município.

A moradora do imóvel informou que pretende reformar a residência e construir uma garagem em frente à casa, porém o poste foi instalado no meio do terreno, impedindo a realização do acesso de veículos à nova garagem.

Segundo relato da moradora, o poste anteriormente ficava próximo à lixeira, em uma das divisas do terreno, local onde não atrapalhava o acesso e permanecia em posição adequada. O novo ponto de instalação, no entanto, impossibilita a entrada de veículos e o uso correto do espaço.

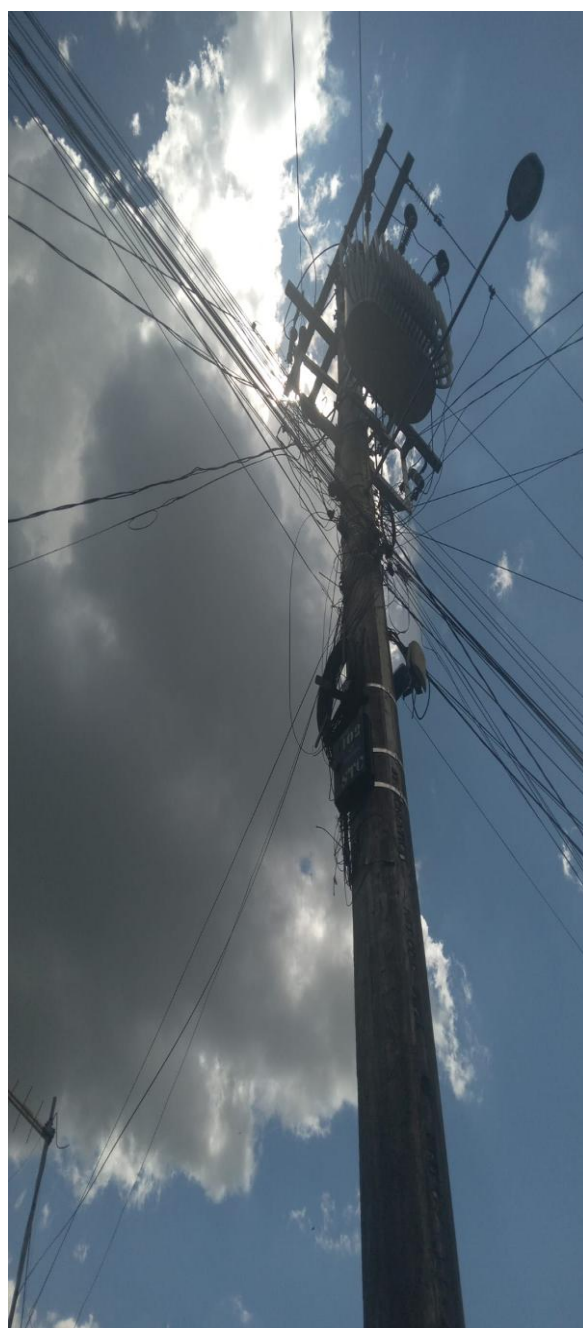
Diante disso, solicita-se que seja avaliada a possibilidade de reposicionar o poste para o local original ou em uma das divisas do terreno, garantindo o acesso à garagem, sem comprometer a segurança da rede elétrica.

Em anexo abaixo, seguem fotografias do local, conforme os procedimentos exigidos pela empresa para análise.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

Ainda, em nome do **Presidente** da Câmara Municipal, **Vereador Alcirio Wiedthauger**, solicita-se à empresa RGE a substituição de postes de madeira comprometidos localizados nas seguintes vias do Bairro Pedras de Areia no município de Lindolfo Collor:

- Rua Sobradinho, nº 94;
- Rua Alberto Feldmann, nº 634 e nº 130;
- Rua Guaraí, nº 94, código de cliente 477.19.39.

Os referidos postes encontram-se deteriorados, apresentando risco de queda e comprometendo a segurança da população, bem como o fornecimento de energia elétrica.

Ressalta-se que já houve solicitação anterior referente à Rua Guaraí, motivo pelo qual se reforça o pedido.

Diante da gravidade da situação, solicita-se que seja enviada equipe técnica para vistoria e substituição imediata dos equipamentos, a fim de garantir a integridade dos moradores e a continuidade do serviço.

Em anexo, seguem fotografias dos locais mencionados, conforme exigência da empresa.

Certo da atenção e colaboração de sempre, agradecemos antecipadamente pela viabilidade do atendimento.

- Rua Sobradinho, nº 94;





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

- Rua Alberto Feldmann, nº 634 e nº 130;



Av. Capivara 701, Sala 04 – Fone: (51) 2211-0230 – CEP 93940-000 – Lindolfo Collor – RS
camaralc@sinos.net – www.camaralindolfocollor.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

- Rua Guaraí, nº 94, código de cliente 477.19.39.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR



Atenciosamente,

ALCÍRIO WIEDTHAUGER
Presidente da Câmara Municipal

CMLC/EVPS

Av. Capivara 701, Sala 04 – Fone: (51) 2211-0230 – CEP 93940-000 – Lindolfo Collor – RS
camaralc@sinos.net – www.camaralindolfocollor.com.br